



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASTORGA-PR. VARA DA FAZENDA PÚBLICA
DE ASTORGA.

Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86730-168, Astorga/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 17 de NOVENBRO de 2026 com fechamento a partir das 15:30 horas, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 01 de DEZEMBRO de 2026 com fechamento a partir das 15:30 horas, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 75% da avaliação (art. 891, parágrafo único, do CPC), **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0004126-03.2015.8.16.0049 de Execução Fiscal, movida por MUNICÍPIO DE IGUAUAÇU/PR em desfavor de JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS.

BEM: Imóvel: Imóvel urbano, constituído pela data de terras sob nº 11, da quadra nº 02, oriunda do lote nº 1C-1A-1, da Gleba Valência, situada na sede do Município de Iguaçu, Comarca de Astorga, Estado do Paraná, com a área de 247,50m², contendo uma casa tipo PR-3-47-C, com uma área construída de 47,19m², composta de sala, cozinha, BWC e quartos, no “CONJUNTO RESIDENCIAL IGUAUAÇU”, com as seguintes divisas e confrontações: “Pela frente confronta-se com a Rua Padre Francisco Corso, numa distância de 11,00 metros; Pelo lado direito confronta-se com a data nº 12, da quadra nº 02, numa distância de 22,50 metros; Pelo lado esquerdo confronta-se com a data nº 10, da quadra nº 02, numa distância de 22,50 metros; Pelo fundos confronta-se com a data nº 06, da quadra nº 02, numa distância de 11,00 metros”. Perfazendo assim uma área total de 247,50m². **Matrícula nº 6.147 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Astorga/PR.**

AVALIACÃO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), em 05/02/2021 (seq. 91).

DEPÓSITO: Não consta nos autos.

ÔNUS: Conforme Matrícula nº 6.147 na data de 13/07/2026: **a) Coproprietário(a):** Sandra Maria de Oliveira dos Santos (R.6); **b) Penhora dos presentes autos (R.7).**

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de Matrícula e Certidão do Distribuidor.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 1.451,37 (um mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), em 24/08/2026 (seq. 207.2), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será devida da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.



OBSERVAÇÃO: O pagamento do lance será à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.

Ao credor será assegurado o direito de oferecer lance nas mesmas condições de outros licitantes.

AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS, e cônjuge(s), se casado(s) for(em), devidamente intimado(s), bem como o(a)(s) terceiro(a)(s) SANDRA MARIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS e os demais terceiro(s) eventualmente interessado(a)(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação.

PUBLICAÇÕES: As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro em rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro www.kleiloes.com.br com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Astorga, 16/10/2026.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO
JUÍZA DE DIREITO

